



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 170ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2021 A 2023.

1 Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 14h, reunidos na Sede do Conselho
2 Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Avenida Hermes Fontes, 931, no Bairro Salgado
3 Filho, estiveram presentes os membros da Diretoria: Sr. Conrado Marques de Souza Neto,
4 **PRESIDENTE**, Sr. Diego Rafael da Silva Borges, **SECRETÁRIO**, Sr. Cícero Marcondes Santos
5 Lima, **TESOUREIRO**. Verificado Quórum, Sr. Conrado Marques de Souza Neto abre a 170ª Reunião
6 Ordinária de Diretoria. O presidente informa que ocorrerá inclusão de pauta: Memo ASSEJUR nº
7 009/2023. **PAUTA: Item 01. OFÍCIO CIRCULAR SEC. GERAL Nº 001/2023-FENASERA** – o
8 presidente apresenta à Diretoria Executiva o ofício da Federação Nacional dos Trabalhadores nas
9 Autarquias de Fiscalização do Exercício Profissional, o qual informa que foi eleita e empossada a
10 nova diretoria da Fenasera com mandato para o Quadriênio 2023/2027, nesta oportunidade, informa
11 que o Sr. Jefferson da Silva Santos Braga, foi eleito como 2º Secretário Regional Nordeste; após
12 conhecimento, archive-se. **Item 02. MEMO ASSEJUR Nº 01/2023** – o presidente apresenta à
13 Diretoria Executiva a solicitação do Advogado, Dr. José Fonseca Gesteira Neto para a prática do
14 trabalho em Home Office em dois dias na semana, em razão da necessidade de melhor desenvolver o
15 trabalho intelectual de elaboração de petições iniciais, contestações e recursos em que o Coren/SE
16 seja parte, assim como análise e acompanhamento de processos judiciais e administrativos, com o
17 intuito de melhor desenvolvimento do trabalho; o conselheiro presidente, convida o Procurador
18 Jurídico, Dr. André Kazukas para discussão acerca da solicitação em epígrafe, o Procurador diz que
19 diante das demandas da Procuradoria Jurídica existem demandas que precisam ser suprimidas em
20 horário não equivalente ao funcionamento do regional. A Diretoria, então, encaminha entendimento
21 no sentido que a forma de exercício das atribuições, de modo presencial ou em regime de home office,
22 deve ser acordada com o Procurador Jurídico, de modo a suprir as demandas do Setor, atento à carga
23 horária e às metas estabelecidas no Setor.; após discussão, colocado em votação, aprovado por
24 unanimidade. **Item 03. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 70/2011** – o presidente apresenta à Diretoria
25 Executiva o PAD Fisc nº 70/2011 da Unidade Saúde da Família Dona Jovem Azevedo, localizada no
26 Município de Aracaju/SE, no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de
27 Oliveira Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal Barbara Bezerra Tavares e
28 orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do PAD nº 70/2011; Sr. Conrado Marques
29 informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr.
30 Evaldo Filho repasse as informações a Assessoria de Comunicação inerente ao pleito do
31 arquivamento para publicar. **Item 04. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 77/2011** – o presidente apresenta
32 à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 77/2011 da Unidade de Saúde da Família Antônio Alves,
33 localizado no município de Itabaianinha, no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo
34 Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal Daniela de Santana
35 Miranda e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do PAD nº 77/2011; Sr. Conrado
36 Marques informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que
37 o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a Assessoria de Comunicação inerente ao pleito do
38 arquivamento para publicar. **Item 05. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 58/2015** – o presidente apresenta









CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 170ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2021 A 2023.

39 à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 58/2015 da Secretaria Municipal de Saúde de Itabí/SE, no qual,
40 o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o
41 despacho da enfermeira fiscal Barbara Bezerra Tavares e orientação jurídica, manifestou-se pelo
42 arquivamento do PAD nº 58/2015; Sr. Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor de
43 fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a
44 Assessoria de Comunicação inerente ao pleito do arquivamento para publicar; informa ainda que
45 será encaminhado ao Gabinete da Presidência para exarar ofício convocando a Sra. Maria Inês dos
46 Santos, por estar com carteira de inscrição profissional vencida. **Item 06. PAD FISCALIZAÇÃO**
47 **Nº 04/2018** – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 04/2018 da Valpamed -
48 Aracaju, no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em
49 consonância com o despacho da enfermeira fiscal Daniela de Santana Miranda e orientação jurídica,
50 manifestou-se pelo arquivamento do PAD nº 04/2018; Sr. Conrado Marques informa que será
51 encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse
52 as informações a Assessoria de Comunicação inerente ao pleito do arquivamento para publicar.
53 **Item 07. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 05/2018** – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD
54 Fisc nº 05/2018 do Hospital São Luiz Gonzaga, localizado no município de Itabaianinha, no qual, o
55 Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o
56 despacho da enfermeira fiscal Daniela de Santana Miranda e orientação jurídica, manifestou-se pelo
57 arquivamento do PAD nº 04/2018; Sr. Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor de
58 fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a
59 Assessoria de Comunicação inerente ao pleito do arquivamento para publicar. **Item 08. PAD**
60 **FISCALIZAÇÃO Nº 26/2022** – o conselheiro, Sr. Diego Rafael pede a palavra e diz que diante os
61 apontamentos do Departamento de Fiscalização, que seja encaminhado a enfermeira Fiscal, Barbara
62 Bezerra Tavares para juntamente com o advogado, Dr. José Fonseca Gesteira Neto dirimir as dúvidas
63 dos entendimentos da enfermeira fiscal e do Chefe do Departamento de Fiscalização, e posterior
64 encaminhamento ao departamento de fiscalização; após discussão, colocado em votação, aprovado
65 por unanimidade. **Item 09. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 11/2022** – o presidente apresenta à Diretoria
66 Executiva o PAD Fisc nº 11/2022 da Clínica Ortho Day Hospital, localizado no município de
67 Aracaju/SE, no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em
68 consonância com o despacho da enfermeira fiscal Barbara Bezerra Tavares e orientação jurídica,
69 manifestou-se pelo arquivamento do PAD nº 11/2022; Sr. Conrado Marques informa que será
70 encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse
71 as informações a Assessoria de Comunicação inerente ao pleito do arquivamento para publicar.
72 **Item 10. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 61/2022** – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD
73 Fisc nº 61/2022 da Clínica de Saúde da Família, Maria Helena Barbosa de Melo, localizada no
74 município de Nossa Senhora do Socorro/SE, no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização,
75 Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal Nivia Fabiana
76 da Silva e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do PAD nº 61/2022; Sr. Conrado



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 170ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2021 A 2023.

77 Marques informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que
78 o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a Assessoria de Comunicação inerente ao pleito do
79 arquivamento para publicizar. **Item 11. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 11/2023** – o presidente apresenta
80 à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 11/2023 do Instituto de Hematologia e Hemoterapia de Sergipe,
81 localizado no município Aracaju/SE, no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima
82 de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal Nivia Fabiana da Silva e
83 orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do PAD nº 11/2023; Sr. Conrado Marques
84 informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr.
85 Evaldo Filho repasse as informações a Assessoria de Comunicação inerente ao pleito do
86 arquivamento para publicizar. **Item 12. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 14/2023** – o presidente apresenta
87 à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 14/2023 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –
88 EBSEH (HU-AJU), localizado no município Aracaju/SE, no qual, o Chefe do Departamento de
89 Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal
90 Barbara Bezerra Tavares e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do PAD nº 14/2023;
91 Sr. Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para providências;
92 requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a Assessoria de Comunicação inerente
93 ao pleito do arquivamento para publicizar. **Item 13. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 15/2023** – o
94 presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 15/2023 da Tribunal de Contas do Estado
95 de Sergipe), localizado no município Aracaju/SE, no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização,
96 Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal Nivia Fabiana
97 da Silva e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do PAD nº 15/2023; Sr. Conrado
98 Marques informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que
99 o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a Assessoria de Comunicação inerente ao pleito do
100 arquivamento para publicizar. **Item 14. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 17/2023** – o presidente apresenta
101 à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 17/2023 da Empresa Dheimily Daiana Rodrigues Oliveira –
102 Estética Vida, localizado no município de Aracaju/SE, no qual, o Chefe do Departamento de
103 Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal
104 Barbara Bezerra Tavares e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do PAD nº 17/2023;
105 Sr. Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para providências;
106 requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a Assessoria de Comunicação inerente
107 ao pleito do arquivamento para publicizar. **Item 15. PARECER DO CONTROLE E AUDITOR**
108 **INTERNO – MAJORAÇÃO CONTRATUAL TERCEIRIZE** – o Sr. Diego Rafael pede a palavra
109 e diz que diante do parecer do auditor interno, Sr. Lucas Fernandes acerca da impossibilidade de
110 majoração do contrato da empresa Terceirize, para contratação de mais um técnico administrativo,
111 uma vez que estamos com o concurso do Coren/SE em vigência; entende que o regional deverá seguir
112 o parecer de auditor interno; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item**
113 **16. CONVOCAÇÃO 3º APROVADO – CONCURSO COREN/SE** – o presidente expõe à plenária
114 a necessidade de convocação dos concursados no Concurso Público do Coren/SE, em conformidade

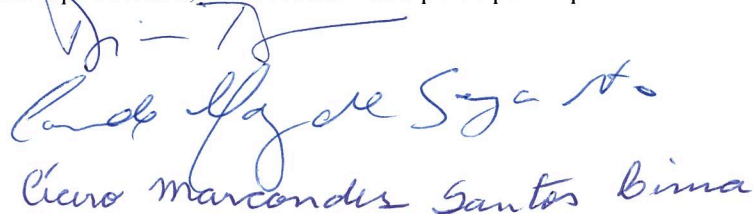
Conrad *[assinatura]*



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 170ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2021 A 2023.

115 com o Edital; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 17. VISITA**
116 **TÉCNICA NO COREN/SP** – o presidente expõe à plenária o interesse em realizar visita técnica no
117 Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo a partir do mês de junho de 2023; após discussão,
118 colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Inclusão de pauta: Memo ASSEJUR nº 009/2023**
119 – o presidente apresenta à plenária o Memorando da lavra do Advogado, Dr. José Fonseca Gesteira
120 Neto, o qual, solicita reunião com a nova Comissão de Ética e Comissão de Processo Ético, diante da
121 vigência da nova resolução de processo ético, Resolução Cofen nº 706/2022, alterada pela Resolução
122 Cofen nº 714/2022, que passará a vigorar a partir de 10/04/2023; após discussão, o presidente informa
123 que os membros das comissões em epígrafe participarão de reunião com o requerente. Sem mais nada
124 a discorrer, Dr. Conrado Marques de Souza Neto encerra a 170ª Reunião Ordinária de Diretoria e,
125 após leitura, a ata foi assinada pelos participantes.


Cleo Marcondes Santos Bina